

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO: TRIMESTRAL

MESES: JANEIRO A MARÇO DE 2023

APRESENTAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Maués é uma entidade pública criada pela Lei nº 10 de 16 de novembro de 1954, com personalidade jurídica própria e com autonomia administrativa e financeira, tendo sua sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 22, bairro Santa Tereza, sob a liderança da Diretora Sr.^a Valéria Pinto Soares, nomeada através do Decreto nº 076, de 01/08/2021. O SAAE/Maués tem como objetivo principal a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a população da cidade de Maués.

Para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos, o SAAE/Maués criou o Sistema de Controle Interno, com base na Lei Municipal nº 285, de 04 de julho de 2017, e em Regimento Interno. O controle interno tem como função assessorar, promover auxílio, coordenador, zelar, apoiar e avaliar as atividades abrangentes do SAAE/Maués. Para exercer a função de Coordenador Executivo de Controle Interno – CCI, foi criado o cargo de provimento em comissão através da Lei Municipal Ordinária nº 308, de 19 de junho de 2018. Desde então, a servidora Maria de Jesus da Costa Cazemiro exerce essa função através da Portaria nº 010, 05/07/2018 a presente data.

Com objetivo de cumprir as exigências legais protegidas pelos artigos 70 e 74 da Constituição Federal/1988, além do inciso III do art. 10 da Lei Estadual nº 2.423/1996, inciso III, 2º do art. 184 da Resolução nº 04/2002-TCE/AM e ar. 14 da Resolução nº 285/2017, apresento o Relatório de Controle Interno Trimestral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Maués.

I. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresentará uma análise detalhada dos meses de janeiro a março de 2023, acompanhado e circunstanciado na contabilidade pública e atos administrativos do SAAE/Maués, trazendo informações relevantes sobre a gestão orçamentária e financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e por apresentar a estruturação sendo uma análise minuciosa de cada item abaixo, possibilitando a identificação de falhas e sugestões de melhorias na gestão do SAAE.

- I. Introdução
- II. Gestão Orçamentária e Financeira:
 - a. Orçamento;
 - b. Receitas Arrecadadas;
 - c. Despesas;
- III. Gestão de Pessoal;
 - a. Gastos com Pessoal
- IV. Companhia de Energia do Amazonas;
- V. Gestão de Patrimônio;
- VI. Gestão de Almoxarifado;
- VII. Licitações e Contratos;
- VIII. Setor de Faturamento e Cobrança;
- IX. Controle de Qualidade da Água;
- X. Conclusão

Com as informações simplificadas neste Relatório de Controle Interno, espera-se ajudar a gestão do SAAE tomar decisões mais assertivas e implementar ações para aprimorar a sua atuação. O objetivo é contribuir para que o SAAE possa oferecer serviços de mais qualidade à população, com mais eficiência na gestão dos recursos públicos e transparência nas suas ações.

Com essas ações, o SAAE/Maués poderá melhorar a sua arrecadação e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade à população de Maués.

c) Das Despesas

As despesas fixadas ao SAAE/Maués no valor de R\$ 1.851.584,65 (Um Milhão, Oitocentos, Cinquenta e Um Mil, Quinhentos, Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos). vejamos o comportamento de suas despesas do trimestre ora auditado:

- Janeiro/22 – R\$ 104.945,39
- Fevereiro/22 – R\$ 97.782,54
- Março/22 – R\$ 198.380,91

O Relatório de Despesas Mensal do Setor Financeiro do SAAE/Maués revelou que o total das despesas do trimestre de janeiro a março/2023 é de R\$ 401.108,84 (Quatrocentos e um mil, cento e oito reais e oitenta e quatro centavos). Essas despesas foram compostas por uma variedade de itens, como folhas de pagamentos, materiais de consumo, materiais permanentes, contratos, encargos, faturas mensais da Amazonas Energia dos Setores Administrativo e Operacional, serviços pessoa jurídica, combustível e obrigações patronais. Esses gastos demonstram a complexidade dos custos envolvidos na gestão financeira como também destacam a importância de um controle financeiro rigoroso para manter a sustentabilidade financeira do SAAE/Maués. A sugestão seria rever os gastos com materiais de consumo, serviços contratados, mantendo o que o que for de extrema necessidade para sua manutenção e funcionamento da autarquia.

III. GESTÃO DE PESSOAL

Conforme as informações coletadas no Setor de Recursos Humanos (RH), o quadro Pessoal do SAAE/Maués, no trimestre de janeiro a março de 2023, está composto conforme o quadro abaixo demonstrado:

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL TRIMESTRAL JANEIRO A MARÇO/23			
1º Trimestre			
1- SERVIDORES EFETIVOS, CEDIDOS E CONTRATADOS DA AUTARQUIA SAAE/Maués	Jan/23	Fev/23	Mar/23
1.1-Servidores Efetivos da Autarquia SAAE/Maués que exercem cargos de carreira.	4	4	4
1.2-Servidores Efetivos da Autarquia SAAE/Maués que exercem Função Gratificada	4	4	4
1.3- Servidores Contratados pela Autarquia SAAE/Maués que exercem Cargo Comissionado	20	21	24
1.4- Servidores Efetivos da Prefeitura Munic. Maués cedidos q/ exercem Cargos Comissionados	2	2	2
2- TOTAL FINAL DE SERVIDORES	30	31	34

Fonte: SAAE/Maués, 2023

Observa-se que atualmente, o quadro pessoal do SAAE/Maués, referente ao trimestre de janeiro a março de 2023, é composto de 34 (trinta e quatro) servidores distribuídos em diversos cargos, entre eles: efetivos, com funções gratificadas, comissionados e servidores à disposição. O aumento no quadro pessoal da autarquia é um reflexo da necessidade de manter as atividades avançadas e urgentes, como por exemplo as atualizações cadastrais que ajudam no aumento das arrecadações, assim garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo SAAE/Maués à

municipalidade. A presença de servidores efetivos acessados pela Prefeitura Municipal de Maués também contribuiu para composição majoritariamente comissionada do quadro pessoal.

É importante destacar que as nomeações e exonerações de cargos comissionados são de responsabilidade exclusiva da diretora, de acordo com a Lei Municipal Ordinário nº 308/2018 e a Lei nº 10/1954. No entanto, neste trimestre não foram registradas exonerações, porém houve 05 (cinco) nomeações em cargo de comissão. Os encargos sociais, como as Obrigações Patronais e Fundo de Previdência Social – RPPS/SISPREV, IRRF, PASEP e FGTS e as consignações, foram recolhidos e pagos em tempo hábil, mas o Regime Geral de Previdência – RGPS/INSS, é devidamente recolhido, mas teve seu pagamento realizado com atraso, devido ao valor arrecadado não ser suficiente para suprir as necessidades desta autarquia, incluindo os parcelamentos de encargos oriundos de gestões anteriores.

O setor de Divisão Administrativa e Financeira da Autarquia é responsável por gerar as folhas de pagamento, relatório dos encargos sociais e holerites. É importante destacar que todas as despesas com pessoal deste trimestre não precederam o limite prudencial estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, demonstrando a preocupação da autarquia no cumprimento das normas legais.

a) Gastos com Pessoal

Em análise as metas da Lei Complementar nº101/2020, a qual estabelece no art. 19, inciso III e art. 20, inciso III, letra b, os seguintes percentuais, quanto a despesas com pessoal vejamos:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III – na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Os limites determinados pela lei conforme demonstrado acima, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os gastos com pessoal não podem ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida.

Os gastos com pessoal do SAAE/Maués trimestral de janeiro a março de 2023, foram de 41,76%, estando, portanto, em cumprimento legal com a Lei Complementar nº101/2020, art. 19, inciso III e art. 20, inciso III, letra b, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), alcançando o limite prudencial.

Observa-se que, o SAAE/Maués enfrenta dificuldades relacionadas a crescente do quadro de pessoal com a composição majoritariamente dos cargos comissionados, com o aumento dos custos e a dependência de servidores temporários, representando um desafio para autarquia. Tendo como desafio também o pagamento em tempo hábil da folha de pagamento de servidores e de encargo social gerando multas, prejudicando ainda mais a situação financeira da autarquia e possivelmente viabiliza o questionamento pela inspeção do Tribunal de Contas do estado (TCE). Como medidas para evitar atrasos nos pagamentos do encargo e folha de pagamento de servidores, a autarquia precisa adotar de imediato o aumento eficiente na arrecadação de receitas, reduzir custos desnecessários, e obter o planejamento financeiro entre receitas e despesas para que haja o balanceamento entre si monitorando constantemente as finanças. Em suma, é necessário um conjunto de esforço para melhorar a eficiência na gestão da autarquia, garantindo assim a continuidade dos bons serviços prestados à população e cumprindo com suas obrigações financeiras em tempo hábil.

FIGURA 2 – DEMONSTRATIVOS DOS GASTOS PESSOAL TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 2023

MUNICÍPIO DE MAUÉS - AM
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A MARÇO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1.00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	192.617,23	55.284,49
Pessoal Ativo:	192.617,23	55.284,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	178.096,35	15.052,56
Obrigações Patronais	14.520,88	40.231,93
Pessoal Inativo e Pensionista:	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceir. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 18 da LRF) (II):	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	192.617,23	55.284,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	593.610,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 168, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	593.610,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	247.901,72	41,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	356.166,46	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	338.358,14	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	320.549,81	54,00

MAUÉS, 04/05/2023

Fonte: SAAE/Maués, 2023

IV. COMPANHIA DE ENERGIA DO AMAZONAS

Entre as diversas despesas registradas pelo SAAE/Maués, destaca-se a sua maior problemática e desafio: a dívida junto à empresa Amazonas Energia que atualmente está no valor total de R\$ 6.569.269,83 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). Esta dívida remonta a gestões anteriores não resolvidas e, ao longo dos anos, vem aumentando financeiramente, tornando-se cada vez mais inviável o pagamento tanto das parcelas quanto das faturas avançadas. Esse cenário se agravou ainda mais com as obras recebidas do PROSAI/Maués devido a inclusão de novas unidades consumidoras.

O SAAE/Maués tem buscado solucionar a dívida junto à empresa Amazonas Energia por meio de parcelamento. Contudo, mesmo após pagar as parcelas de entrada, a autarquia não conseguiu manter o pagamento das parcelas fixas, devido a arrecadação baixa. Esse cenário tem se mostrado recorrente e gerado dificuldades financeiras para o SAAE/Maués, que precisa lidar com essa dívida em aberto enquanto busca manter a qualidade do serviço oferecido à população.

Como sugestão, o SAAE/Maués pode buscar um novo parcelamento junto a empresa Amazonas Energia, de forma a adequar as parcelas às suas capacidades financeiras e priorizar o pagamento para evitar novos atrasos. Outra sugestão, é adotar medidas para melhorar a eficiência energética das instalações da autarquia, como a substituição de equipamentos antigos por modelos mais modernos e eficientes.

V. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O Sistema de Patrimônio Betha é uma ferramenta essencial para o gerenciamento e controle físico-financeiro dos bens patrimoniais do SAAE/Maués. Por meio dele, é possível realizar o cadastro, classificação e movimentação de bens, como gerar relatório de inventário, depreciação, baixas e doação. Os bens móveis são identificados através de placas numeradas e definidos pelo setor, e o inventário físico é realizado por comissão específica designada pela Portaria nº 003/2023. Após o levantamento feito pelos membros da comissão, os dados são atualizados no Sistema de Patrimônio Betha para gerar relatório de inventário e depreciação, que são repassados à Contabilidade de acordo com a legislação vigente.

No primeiro trimestre de 2023, o SAAE realizou investimentos na aquisição de novos bens patrimoniais, com destaque para a compra de 04 (quatro) bombas para esgoto sanitário e 01 (uma) bomba submersa para água, somando um total de 05 (cinco) bombas para autarquia. O valor total investido nessas aquisições foi de R\$ 32.420,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), o que demonstra o comprometimento da instituição em garantir um serviço de qualidade aos seus usuários. Com essas novas aquisições, o SAAE busca modernizar e melhorar suas operações, visando sempre a excelência no atendimento e a satisfação do público atendido.

FIGURA 3 – DEMONSTRATIVO DE PATRIMÔNIO DE JANEIRO A MARÇO DE 2023



ESTADO DO AMAZONAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES

Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 28/04/2023

Bens adquiridos no periodo de 01/01/2023 à 28/04/2023

Página 1 / 1

Data: 28/04/2023

Código	Documento	DI aquisição	Início deprec.	%Depr Anual	Empenho/Ano	Valor	Fornecedor	Conta	Órgão	Unid. Orç.	Centro de custos	Responsável	Nº Patrimônio	
594	710	03/02/2023	03/02/2023	10,00		2.415,00	A JOSE RIBEIRO NETI	21	1	10		1 Valéria Pinto Soares		
Descrição: Bomba d'agua Sub Tnf Pot. 1,0 CV, 220 V Mod 4R1PA/IA 19 350														
595	710	03/02/2023	03/02/2023	10,00		11.735,00	A JOSE RIBEIRO NETI	21	1	10		1 Valéria Pinto Soares		
Descrição: Bomba Submersível p/ Esgoto Sanitário, trifásica 380 - F40														
596	710	03/02/2023	03/02/2023	10,00		6.090,00	A JOSE RIBEIRO NETI	21	1	10		1 Valéria Pinto Soares		
Descrição: Bomba Submersível para Esgoto Sanitário, trifásica - 3CV (K)														
597	710	03/02/2023	03/02/2023	10,00		6.090,00	A JOSE RIBEIRO NETI	21	1	10		1 Valéria Pinto Soares		
Descrição: Bomba Submersível para Esgoto Sanitário, trifásica - 3CV (K)														
598	710	03/02/2023	03/02/2023	10,00		6.090,00	A JOSE RIBEIRO NETI	21	1	10		1 Valéria Pinto Soares		
Descrição: Bomba Submersível para Esgoto Sanitário, trifásica - 3CV (K)														
Total Geral:						32.420,00								
Total de Bens:						5,00								

Fonte: Sistema de Patrimônio Betha – SAAE/Maués, 2023

O Sistema de Patrimônio Betha é uma ferramenta fundamental para o gerenciamento de controle de bens patrimoniais do SAAE/Maués. Entretanto, nem todo sistema é completamente seguro e viável 100% por não ser exclusivo de cada empresa, podendo surgir necessidades de atualização para atender a necessidade de quem o usa. Além disso, é importante manter o sistema sempre atualizado e com informações precisas, para evitar possíveis erros e retrabalhos. Durante a fiscalização in loco, observou-se que constantemente o SAAE/Maués tem perdas em seus bens patrimoniais, alguns por falta de materiais em tempo hábil para fazer manutenção, outros por se tornarem obsoletos. Como sugestão para evitar tais imprevistos, sugiro a criação de um plano de manutenção preventiva dos bens patrimoniais, para prolongar sua vida útil e reduzir custos com manutenções corretivas.

VI. GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Sistema de Estoque Betha tem sido uma ferramenta eficaz para o gerenciamento e controle de materiais no almoxarifado do SAAE/Maués. Através do registro das entradas e saídas, bem como do controle dos equilíbrios físicos dos estoques, é possível ter uma visão do fluxo de materiais na autarquia. Controle das entradas é realizado através das notas fiscais enquanto as saídas são registradas em requisições numeradas e assinadas. No entanto, é importante ressaltar que o controle do combustível é diferente dos demais materiais, uma vez que se trata de um produto inflamável e, portanto, não é estocado. Em vez disso, o fornecimento de combustível é feito de acordo a necessidade de abastecimento dos veículos de uso do SAAE/Maués, sendo justificado através da planilha padrão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE. No trimestre de janeiro a março de 2023, houve o quantitativo financeiro de entradas com materiais de consumo não perecíveis de R\$ 106.689,53 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo o valor de saída de materiais de R\$ 64.453,19 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) conforme demonstrado abaixo:

CONTROLE DE ESTOQUE - ALMOXARIFADO / TRIMESTRE DE JANEIRO A MARÇO DE 2023	
Entradas de Materiais no trimestre (janeiro a março 2023)	R\$ 106.689,53
Saídas de Materiais no trimestre (janeiro a março 2023)	R\$ 64.453,19

O fornecimento de combustível se faz através de requisições autorizadas pela diretora. Diante da constatação de que o uso de combustível pelo SAAE/Maués tem sido em grande quantidade, é por necessidade de atender as necessidades das comunidades rurais, com viagens para realizar serviços na manutenção de poços artesianos, ampliação de redes hidráulicas, instalações de caixas d'água e demais serviços elétricos. Para que haja diminuição nos gastos é necessário buscar alternativas mais econômicas como investir em capacitação de comunitários para realização de tais serviços de manutenção e reparos. Além disso, é importante que haja um controle rigoroso das requisições de combustível, afim de evitar desperdícios e garantir que o consumo seja de acordo com a necessidade da empresa. A figura abaixo demonstra o quantitativo de combustível usado no trimestre de janeiro a março de 2023.

**FIGURA 4 – DEMONSTRATIVO DO COMBUSTÍVEL
DE JANEIRO A MARÇO DE 2023**

ESTADO DO AMAZONAS
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES

Página: 1/1

Data: 02/05/2023

Relatório de Entradas por Nota Fiscal

Estoque: TODOS

Período de 01/01/2023 a 31/03/2023

Nota Fiscal	Processo/Ano	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
249		00-00-0120	Diesel Comum	Lt	500,000	8,5600	4.280,0000
249		00-00-0122	Gás de Cozinha 13kg	carga	1,000	135,0000	135,0000
249		00-00-0123	OLEO 2T	Lt	10,000	33,8000	338,0000
249		00-00-0124	Óleo 40	Balde	2,000	600,0000	1.200,0000
249		00-00-0125	Óleo 90	Balde	2,000	618,2000	1.236,4000
2955		00-00-0119	Gasolina Comum	Lt	650,000	6,0800	3.952,0000
2955		00-00-0121	Diesel S10	Lt	450,000	8,9900	4.045,5000
						Total:	15.186,9000

VII. LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2023 foi designada através da Portaria nº 001, 02 de janeiro de 2023. O SAAE/Maués adota uma política de transparência e legalidade em seus processos licitatórios, que são sistematizados pelo Sistema de Compras Betha, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas e Portal da Transparência, e enviado ao E-contas. Além disso, todos os processos são analisados pelo jurídico, que emitem parecer jurídico de acordo com as normas exigidas. Os processos são devidamente numerados, arquivados em suas pastas devidas com registro de recebido e/ou executado nas notas fiscais. A aquisição de bens, fornecimentos de materiais e serviços é de responsabilidade do Setor de Licitação e Contrato, que se utiliza do pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maués para realização de seus Pregões, por não ter em seu quadro pessoal e nem poder contratar para tal função devido a situação financeira da autarquia. As autorizações de serviços, materiais de consumo e aquisição de bens são de suma autonomia da diretoria e são feitas pelo Sistema de Compras, mantendo assim a transparência e a legalidade nas atividades administrativas do SAAE/Maués.

Foram celebrados no decorrer deste trimestre (10) dez certames: 02 Pregões, 06 Cartas Convites, 02 Dispensa de Licitação, implicando o total de investimento de R\$ 897.186,77 (Oitocentos, Noventa e Sete Mil, Cento, Oitenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme quadro abaixo discriminados.

FIGURA 5 – DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE JANEIRO A MARÇO DE 2023

ESTADO DO AMAZONAS								Página: 1/2
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES								
Relação dos Processos/Licitações por Modalidade (Período de 01/01/2023 a 26/04/2023)								
Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços								
1	1/2023-CV	09/01/23	02/02/23	03/02/23	Prestação de Serviços de desobstrução, limpeza e drenagem do sistema de esgotamento sanitário do município de maués, utilizando equipamentos de sucção, aspiração e hidrojetamento de alta pressão dos pontos do sistema existente	3	L. S. C. FERREIRA LTDA	164.876,00
5	2/2023-CV	03/03/23	22/03/23		Contratação de Pessoa Jurídica ou física visando a prestação de serviços gráficos e malharias com fornecimento de material	3	M A P FERREIRA	140.973,40
6	3/2023-CV	08/03/23	23/03/23	24/03/23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DE SERVIDOR DE DADOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REVISÃO DE REDE E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER	3	M. V. R. QUEIROZ LTDA	70.060,00
7	4/2023-CV	08/03/23	23/03/23	24/03/23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS PERTENCENTES AO SAAE: ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS) ESTAÇÕES ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEES), RESERVATÓRIOS E POÇOS	3	L. S. C. FERREIRA LTDA	174.926,06
8	5/2023-CV	08/03/23	24/03/23		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, PULVERIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	3	NJP VASCONCELOS	75.054,28
9	6/2023-CV	08/03/23	23/03/23		AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA SUBMERSAS E PARA POÇOS	3	A JOSE RIBEIRO NETO EIRELI	163.974,31
Total da Modalidade:								704.809,77
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços								
3	1/2023-DL	24/02/23		24/02/23	FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM PASTILHA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	1	CASA DAS PISCINAS LTDA	17.024,00
10	2/2023-DL	13/03/23	24/03/23	27/03/23	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Café da Manhã, Coquetel e Refeição.	1	PAULO ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	17.585,00
Total da Modalidade:								34.609,00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
11	50/2022-PR	22/03/23	22/03/23		Serviços, Emissão, Marcação/Remarcação e fornecimento de Bilhetes de Passageiros Fluviais e Rodoviários e Transporte de Carga e Encomenda	1	D ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI-EPP JUV ONO PAULO JOSÉ BATISTA ALMEIDA EIRELI-ME	9.640,00 8.880,00 6.974,00
4	2/2023-PR	01/03/23	22/03/23	24/03/23	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EM PASTILHA E HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.	1	CASA DAS PISCINAS LTDA	132.274,00
12	3/2023-PR	30/03/23	13/04/23	17/04/23	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica no Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades do SAAE/MAUÉS.	1	RM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,	18.669,91
13	4/2023-PR	21/03/23	13/04/23	17/04/23	Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do SAAE/MAUÉS.	1	RM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,	41.362,80
Total da Modalidade:								192.306,71

Verificando o Setor de Licitação e Contratos, foi constatado que há uma dificuldade em emitir report. completos e precisos do Sistema Betha para os certames realizados. Para atender às informações com mais precisão em sua totalidade, é necessário fazer o uso do Excel. Além disso, também é preciso ter cautela nas formalizações dos certames, prestando atenção ao saldo de receita prevista no orçamento anual. Essas medidas visam garantir que os processos licitatórios sejam tratados de forma transparente e de acordo com leis e normas cumpridas, garantindo a legalidade e a eficiência nas atividades do setor de Licitação e Contratos.

A sugestão para Setor de Licitação e Contratos seria estabelecer uma rotina de conferência do saldo de receita prevista no orçamento anual antes de formalização dos certames, evitando possíveis problemas futuros. Dessa forma, o Setor de Licitação e Contratos poderá atender às demandas com mais eficiência, garantindo a legalidade e a transparência nos processos.

VIII. SETOR DE FATURAMENTO E COBRANÇA

O Setor de Faturamento e Cobrança do SAAE/Maués é responsável pela permissão das faturas de água e esgoto dos usuários, bem como pela gestão da cobrança desses valores. Esse setor é fundamental para o funcionamento da autarquia, pois é através da arrecadação das contas que o

SAAE pode investir em melhorias na rede de abastecimento de água e saneamento básico. O setor também é responsável pelo atendimento ao cliente, receptor de reclamações e dúvidas sobre as contas. Além disso, o Setor de Faturamento e Cobrança tem o papel de fiscalizar os consumidores inadimplentes e realizar as medidas necessárias para garantir o recebimento dos valores devidos, trabalhando juntamente com o sistema de recebimento e cobrança.

Abaixo apresentaremos, de acordo com as informações colhidas do Setor de Faturamento Cobrança do SAAE/Maués, os dados referentes aos faturamentos, arrecadações, inadimplência, cortes, ligações novas, religações e ações tomadas para garantir a sustentabilidade da autarquia.

FIGURA 6 – DADOS COLETADOS DO SETOR DE FATURAMENTO E COBRANÇA DE JANEIRO A MARÇO DE 2023

FATURAS EMITIDAS, VOL. DE ARRECAÇÃO E PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA

Mês de Janeiro – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

FATURAMENTO		ARRECAÇÃO		< Volume >	INADIMPLÊNCIA		< % Inad >
Qtd. Contas	Valor Faturado	Qtd. Contas	Valor Arrecadado	Percentual Arrecadado	Qtd. Contas	Valor em Aberto	Percentual Inadimplência
6.611	192.757,09	5.088	141.020,91	73,16 %	1.523	51.736,18	26,84 %

Mês de Fevereiro – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

FATURAMENTO		ARRECAÇÃO		< Volume >	INADIMPLÊNCIA		< % Inad >
Qtd. Contas	Valor Faturado	Qtd. Contas	Valor Arrecadado	Percentual Arrecadado	Qtd. Contas	Valor em Aberto	Percentual Inadimplência
6.635	192.771,43	4.849	131.427,34	68,17 %	1.786	61.344,09	31,83 %

Mês de Março – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

FATURAMENTO		ARRECAÇÃO		< Volume >	INADIMPLÊNCIA		< % Inad >
Qtd. Contas	Valor Faturado	Qtd. Contas	Valor Arrecadado	Percentual Arrecadado	Qtd. Contas	Valor em Aberto	Percentual Inadimplência
6.621	188.889,51	3.793	101.001,02	53,47 %	2.828	87.888,49	46,53 %

QUANTIDADE DE NEGOCIAÇÕES REALIZADAS E VOLUME DE ARRECAÇÃO

Mês de Janeiro – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

Tipo	Qtd	Contas	Vlr do Débito	Vlr Arrecadado	Período	< Volume >
Reaviso	316	1.844	46.789,95	35.201,08	01/01/23 – 31/01/23	75,23 %

Mês de Fevereiro – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

Tipo	Qtd	Contas	Vlr do Débito	Vlr Arrecadado	Período	< Volume >
Reaviso	347	2.215	61.519,80	45.076,31	01/02/23 – 28/02/23	73,27 %

Mês de Março – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

Tipo	Qtd	Contas	Vlr do Débito	Vlr Arrecadado	Período	< Volume >
Reaviso	609	4.758	100.712,30	73.844,36	01/03/23 – 31/03/23	73,32 %

QUANTIDADE DE CORTES REALIZADOS, LIGAÇÕES NOVAS E RELIGAÇÕES

Mês de Janeiro – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

Movimento de Ligações:

- Existentes: 7.852
- Funcionando: 6.531
- Cortadas: 1.321

Movimento Ligações:

- Cortadas no mês: 024
- Ligadas no mês: 003
- Religadas no mês: 004

Mês de Fevereiro – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

Movimento de Ligações:

- Existentes: 7.854
- Funcionando: 6.533
- Cortadas: 1.321

Movimento Ligações:

- Cortadas no mês: 049
- Ligadas no mês: 002
- Religadas no mês: 051

Mês de Março – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

Movimento de Ligações:

- Existentes: 7.861
- Funcionando: 6.540
- Cortadas: 1.321

Movimento Ligações:

- Cortadas no mês: 130
- Ligadas no mês: 007
- Religadas no mês: 086

Mês de Abril – 2023 (dados levantados até 02/05/2023)

Movimento de Ligações:

- Existentes: 7.862
- Funcionando: 6.541
- Cortadas: 1.321

Movimento Ligações:

- Cortadas no mês: 067
- Ligadas no mês: 001
- Religadas no mês: 044

Fonte: SFC – Relatório Técnico
Caminho: Gerar/Relatório > 01 – Relatórios > 01 – Gerar/Relatório Técnico

Fonte: Setor de Faturamento e Cobrança - SAAE/Maués, 2023

Os números apresentados, não apresentou avanços entusiasmados no que diz respeito às ações de cortes, novas ligações e religações. Conforme demonstrado na figura acima, houve um total 203 (duzentos e três) cortes realizados e 141 de religações feitas. Entretanto, é importante notar que isso não se traduziu em um aumento na arrecadação, visto que os valores faturados e arrecadados apresentaram um descompasso significativo. Dessa forma, com os resultados é fundamental que o SAAE/Maués reveja suas estratégias de cobrança e negociação com os clientes inadimplentes. Os dados evidenciam que a Semana Azul, como ação educativa, é eficaz em alcançar os objetivos esperados, no entanto, é preciso adotar medidas mais rigorosas para que os clientes efetivamente paguem suas contas e reduzam a inadimplência. É necessário um esforço conjunto de

conscientização, educação e fiscalização para que haja uma mudança de comportamento e um aumento na arrecadação da autarquia.

Nesse sentido, sugiro uma revisão das estratégias de negociação e cobrança, adotando medidas mais efetivas para garantir o pagamento das dívidas, para amenizar a suspensão do abastecimento de água e a inclusão do nome dos clientes em cadastro de inadimplentes. Somente assim será possível garantir a sustentabilidade financeira do SAAE/Maués e a qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalto aqui, que o Setor de Faturamento e Cobrança adota a ação da Semana Azul que tem como objetivo conscientizar seus clientes sobre os débitos em atraso e incentivar a negociação ou quitação dos mesmos. Porém, no caso do SAAE/Maués, a Semana Azul é uma oportunidade de reforçar a importância da regularização das contas de água, que são essenciais para o funcionamento da autarquia e para garantir o acesso ao serviço por total a população. Como citamos acima, a Semana Azul apresenta eficiência em suas ações, porém é necessário adotar um método mais rigoroso e eficaz na negociação com os clientes para garantir o pagamento dos débitos pendentes e, dessa forma, atingir os objetivos propostos.

IX. CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA

O Controle de Qualidade da água é uma medida fundamental para garantir água potável e preservar a saúde da população. Esse controle é feito por meio de análises laboratoriais que ocorrem regularmente a cada 10 dias, orientações recebidas verbalmente pela Coordenação da Vigilância Sanitária de Maués por não haver necessidade de análises diárias pela água não apresentar alterações no gosto, cheiro e cor.

As amostras coletadas são oriundas dos poços tubulares e do Centro de Reserva e Distribuição de Água dos bairros. O servidor Sr. Jorgenei Mendonça Gondim, auxiliar de laboratório do SAAE/Maués, realiza diariamente a cloração dos poços para garantir a qualidade da água. De acordo com os artigos 24 e 27 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 888/2021, *os resultados das análises estão dentro dos requisitos exigidos, o que significa que a água fornecida é segura e potável.*

No entanto, a falta de equipamentos competentes para o laboratório impede a realização de análises mais profundas, o que pode ser um fator a ser considerado para a melhoria contínua da qualidade da água acomodada. O Boletim de Produção, que apresenta as análises físico-químicas da água consumida pela população, é disponibilizado mensalmente para garantir a transparência do processo e informar a comunidade sobre a qualidade da água fornecida. Salientamos também,

FIGURA 7 – DADOS COLETADOS DO LABORATÓRIO DE JANEIRO A MARÇO DE 2023

Boletim de Produção - Mês: Janeiro, Ano: 2023, Data: 31/01/2023											
EXAME BACTERIOLÓGICO - CONDIÇÃO TOTAL E FÍSICA											
POÇO TUBULAR	DESCRIÇÃO DA ANÁLISE	CONDIÇÃO	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
		CONDIÇÃO	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
POÇO 01	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
POÇO 02	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
POÇO 03	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03
POÇO 04	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04
POÇO 05	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
POÇO 06	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06
POÇO 07	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	07	07	07	07	07	07	07	07	07	07
POÇO 08	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	08	08	08	08	08	08	08	08	08	08
POÇO 09	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	09	09	09	09	09	09	09	09	09	09
POÇO 10	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
POÇO 11	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
POÇO 12	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
POÇO 13	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
POÇO 14	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
POÇO 15	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
POÇO 16	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
POÇO 17	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
POÇO 18	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
POÇO 19	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
POÇO 20	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
POÇO 21	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
POÇO 22	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
POÇO 23	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
POÇO 24	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
POÇO 25	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
POÇO 26	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
POÇO 27	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
POÇO 28	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
POÇO 29	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
POÇO 30	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
POÇO 31	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
POÇO 32	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
POÇO 33	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
POÇO 34	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
POÇO 35	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
POÇO 36	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
POÇO 37	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
POÇO 38	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
POÇO 39	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
POÇO 40	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
POÇO 41	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
POÇO 42	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
POÇO 43	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
POÇO 44	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
POÇO 45	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
POÇO 46	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
POÇO 47	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
POÇO 48	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
POÇO 49	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
POÇO 50	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
POÇO 51	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51
POÇO 52	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
POÇO 53	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53
POÇO 54	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
POÇO 55	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
POÇO 56	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56
POÇO 57	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57
POÇO 58	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58
POÇO 59	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
POÇO 60	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
POÇO 61	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
POÇO 62	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
POÇO 63	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
POÇO 64	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
POÇO 65	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
POÇO 66	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
POÇO 67	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
POÇO 68	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
POÇO 69	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
POÇO 70	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
POÇO 71	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
POÇO 72	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
POÇO 73	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
POÇO 74	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
POÇO 75	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
POÇO 76	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
POÇO 77	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
POÇO 78	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78
POÇO 79	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
POÇO 80	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
POÇO 81	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
POÇO 82	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82
POÇO 83	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
POÇO 84	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
POÇO 85	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
POÇO 86	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86
POÇO 87	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
POÇO 88	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
POÇO 89	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
POÇO 90	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
POÇO 91	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
POÇO 92	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
POÇO 93	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
POÇO 94	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
POÇO 95	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
POÇO 96	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
POÇO 97	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
POÇO 98	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
POÇO 99	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99
POÇO 100	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

X. CONCLUSÃO

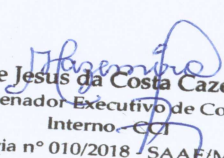
Diante o exposto, o Controle Interno do SAAE/Maués, conclui que a situação financeira do SAAE/Maués é crítica e apresenta-se como o maior limitador para o pleno funcionamento da autarquia. Embora a empresa esteja empreendendo esforços para aumentar a arrecadação através de suas ações, o valor obtido até o momento não tem sido suficiente para suprir suas necessidades financeiras e honrar com seus compromissos.

Em vista disso, é urgente que medidas efetivas sejam adotadas para reverter esse quadro, como ações de conscientização para a importância do pagamento das tarifas e ações mais de fiscalização mais intensivas e rigorosas para combater as fraudes. Além disso, é fundamental que sejam revistas as despesas e os investimentos da empresa, com o objetivo de reduzir gastos desnecessários e otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

Mediante as metas previstas nas leis de planejamento anual: LOA nº 417/2022, LDO nº 407/2022 e PPA nº 379/2021, o SAAE/Maués tem se posicionado na busca do cumprimento das mesmas. Além disso, a empresa tem agido em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, garantindo transparência dos seus atos administrativos e financeiros no Portal da Transparência, E-contas.

Com a conclusão do Relatório de Controle Interno do trimestre de janeiro a março de 2023, dá-se plena veracidade às informações expostas para apreciação da Diretora e cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 – LRF.

Maués – AM, 24 de abril de 2023.



Mª de Jesus da Costa Cazemiro
Coordenador Executivo de Controle
Interno - CCI
Portaria nº 010/2018 SAAE/Maués